



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 09/06/25

REQUERIMENTO Nº 31/2025

PRESIDENTE

Ao Plenário
Nesta

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade orçamentária de equiparação salarial dos Auxiliares de Transporte aos Motoristas do Município.

O Vereador que subscreve o presente, Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, o que se segue:

É notória defasagem existente nos vencimentos dos Auxiliares de Transporte em comparação com os vencimentos percebidos pelos Motoristas do Município de Campo Belo/MG, gerando uma disparidade que necessita ser analisada e, se possível, corrigida, tendo em vista a importância e a essencialidade das funções desempenhadas por ambas as categorias para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Considerando que, em decorrência da natureza intrínseca das atribuições do cargo de Auxiliar de Transporte, não lhes é oportunizada, de forma regular e previsível, a percepção de diárias como forma de complementação de renda, diferentemente de outras categorias funcionais que, por suas características laborais, podem ter seus rendimentos incrementados por tal verba, o que acentua a referida defasagem salarial e impõe uma limitação adicional à capacidade financeira desses servidores.

Vale salientar a importância fundamental do trabalho desempenhado pelos Auxiliares de Transporte para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente no que tange à logística, ao suporte essencial às atividades de transporte de pessoas e materiais.

Há a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais e a busca constante por isonomia e justiça remuneratória entre cargos com responsabilidades e exigências correlatas ou complementares, bem como o impacto positivo que uma



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

remuneração mais justa pode ter na motivação, no desempenho e na retenção de talentos no serviço público.

Para tanto, REQUER-SE:

1. Informações detalhadas acerca da existência de estudos técnicos, análises financeiras ou levantamentos orçamentários já realizados ou em andamento pelo Poder Executivo Municipal, que versem especificamente sobre a viabilidade de se proceder à equiparação dos vencimentos dos Auxiliares de Transporte aos vencimentos atualmente percebidos pelos Motoristas do Município, incluindo comparativos de tabelas salariais e progressões de carreira.
2. Caso inexistam os referidos estudos ou análises, solicita-se informar se há intenção ou previsão por parte da Administração Municipal de promover tal levantamento técnico e financeiro, indicando, se possível, um cronograma estimado para sua realização, conclusão e eventual apresentação dos resultados a esta Casa Legislativa.
3. Na hipótese de já existirem estudos ou projeções, requer-se o detalhamento do impacto orçamentário-financeiro estimado para a efetivação da referida equiparação salarial, discriminando os custos adicionais mensais e anuais, bem como as possíveis fontes de custeio para tal medida, e se há previsão de inclusão dessa despesa nas próximas leis orçamentárias.

O presente requerimento visa promover a participação ativa do Poder Legislativo na busca por soluções que contemplem a valorização dos servidores municipais e a adequação da política remuneratória do Município, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da isonomia, moralidade e eficiência, e em atenção às justas reivindicações da categoria dos Auxiliares de Transporte.

Vale assinalar que são apenas três auxiliares de transporte

Requer-se, por fim, que a resposta seja apresentada no prazo legal de 15 (quinze dias úteis, nos termos do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo/MG, sob pena das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade precípua buscar esclarecimentos e instar o Poder Executivo Municipal a analisar a viabilidade de uma medida de grande relevância para a valorização dos servidores públicos de Campo Belo/MG, qual seja, a equiparação salarial entre os Auxiliares de Transporte e os Motoristas do Município.

Esta solicitação fundamenta-se na percepção de uma injusta disparidade remuneratória que afeta diretamente uma categoria de trabalhadores essencial para o funcionamento da máquina administrativa e para a prestação de serviços à comunidade.

É de conhecimento geral a significativa disparidade existente entre os vencimentos dessas duas categorias, embora ambas desempenhem papéis cruciais e muitas vezes complementares para a efetiva prestação dos serviços públicos municipais.

Os Auxiliares de Transporte são peças fundamentais na logística e no suporte às atividades de transporte, garantindo a eficiência e a segurança em diversas frentes de atuação da municipalidade, desde o transporte escolar até o apoio a outras secretarias em suas demandas diárias, o que exige dedicação, responsabilidade e, não raro, um esforço físico considerável.

A defasagem salarial ora apontada torna-se ainda mais gravosa quando se considera a impossibilidade de os Auxiliares de Transporte complementarem seus rendimentos por meio da percepção de diárias.

Esta limitação, inerente à natureza de suas funções, que geralmente não envolvem deslocamentos que justifiquem o pagamento de tal verba nos moldes concedidos a outras categorias, não se aplica a outros servidores, o que acaba por aprofundar a desigualdade remuneratória e impactar diretamente a qualidade de vida desses dedicados servidores e de suas famílias.

A busca por isonomia salarial, dentro das possibilidades orçamentárias do Município, é um imperativo de justiça e um reconhecimento do valor do trabalho de cada servidor.

A presente solicitação de informações não visa impor uma decisão, mas sim fomentar o diálogo e a análise técnica da questão, permitindo que o Poder Legislativo, em conjunto



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

com o Executivo, possa avaliar caminhos para mitigar essa disparidade e promover uma política de remuneração mais equânime e motivadora para o funcionalismo municipal.

A valorização do servidor público reflete-se diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, sendo um investimento no próprio desenvolvimento do município.

Desta forma, o requerimento almeja a cooperação entre os Poderes, em benefício da Administração Pública e, sobretudo, dos servidores que dedicam seu labor ao Município de Campo Belo, esperando-se que as informações solicitadas possam subsidiar futuras discussões e deliberações sobre esta importante pauta.